

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSE ANTONIO CAVALCANTE JUNIOR

IDENTIFICADAO

RG Nº 0.590.750 716.300.440-20

Goedernotras SP 08/01/1954

BRASIL 1961 NACIONALIDADE

PREVACAO

habilitado em 07/06/1972 - mado

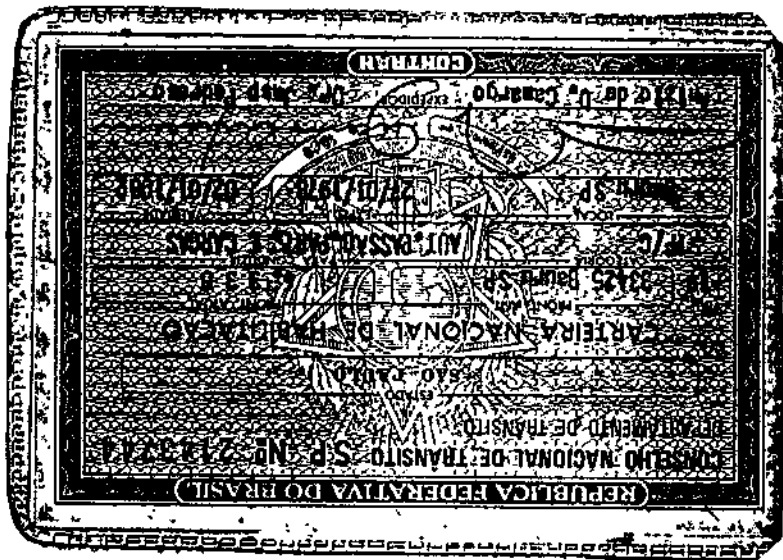
19/01/1978 - prof. L.

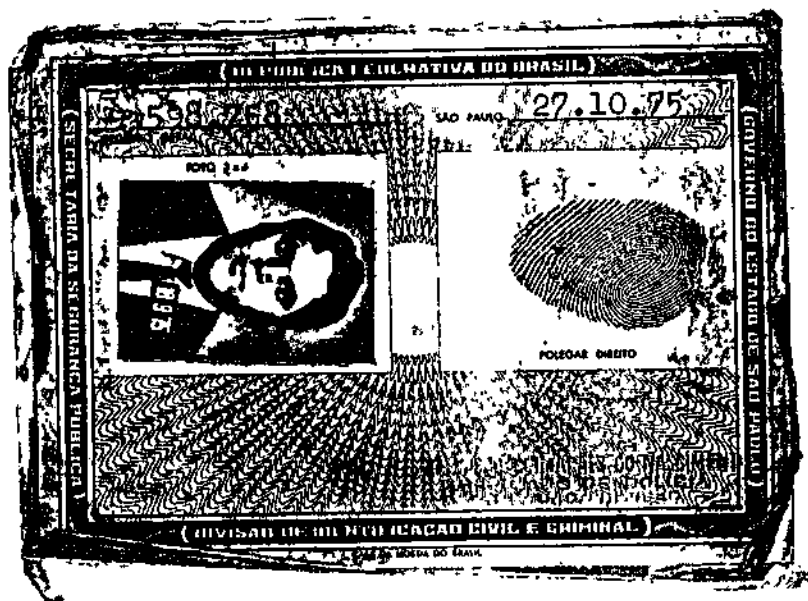
PORTADOR

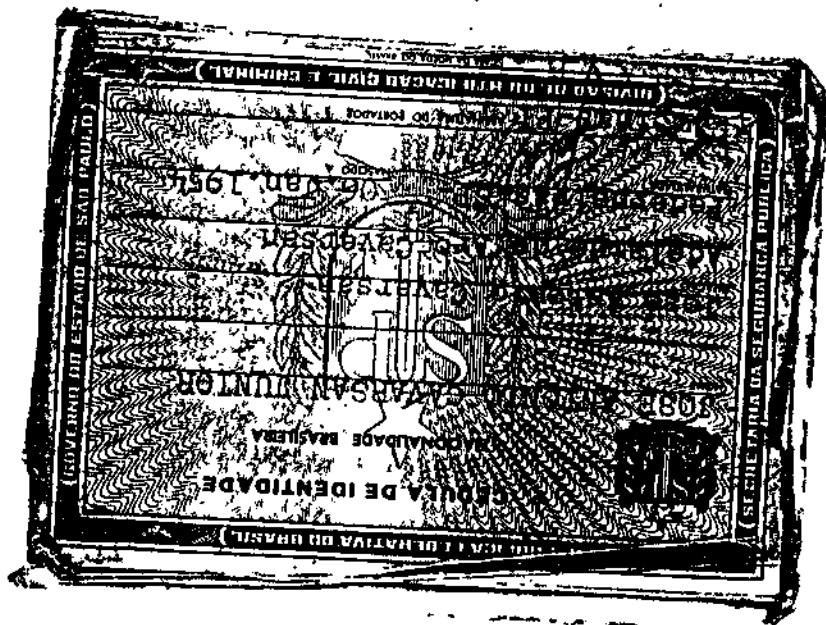
CONTINUA

CASA DA ESCOLA DO BRASIL











MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2ª RM

STG/2 - TG 02-21

(OM em que serve)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

6ª CSM

Nº 268838

SERIE A



Certifico que **JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR**

Nascido a **06 Jan 54**

Pederneiras

São Paulo

(data)

(município)

(est.)

filho de **Jose Antonio Cavarsan**

e de **Adelaide de Aro Cavarsan**

é reservista de 2ª categoria, ficando relacionado como **Soldado**

NQ-R2C

na Reserva

(graduação)

(qualificação militar)

Identificação:

N.º de Registro

26183351-R

Altura **1,65**

Cútiis

morena

Olhos

cast med

Cabelos **cast esc ond**

Tipo sanguíneo

Positiva

Sinais particulares

Não tem

Polgar direito



for Antonio Cavarsan Junior
(Assinatura do reservista)

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Snr. JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIÊNTE: 30 / 03 / 83

EMPRESADO

Saudações

- CODEMAT -

CODEMAT

de Oliveira Souza

Vilazio Arruda Pinto

Ufr. ADM. Financeiro Empregador

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR



MINISTÉRIO DA DEFESA

2ª RM

STG/2 - TG D2-241

OM em que serve

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

CSM

Nº 268838

SERIE A



Certifico que

JOSÉ ANTONIO CAVERSAN JUNIOR

Nascido a 06 Jan 54

Pederzobras

Sao Paulo

(data)

(localidade)

(estado)

filho de José Antonio Caversan

e de Adelaide de Azevedo Caversan

é reservista de 2ª categoria ficando relacionado como soldado

(graduação)

NQ-R2C

na Reserva

(qualificação militar)

Identificação

Nº de Registro 268838-B

Altura 1,65

Cabelos castanhos

Olhos castanhos

Cabelos castanhos

Tipo sanguíneo

Positivo

Sinais particulares não tem

José Antonio Caversan Junior

Assinatura do reservista

Polícia Federal





São Paulo

CIRCUNSCRIÇÃO

Bauru

MUNICÍPIO OU DISTRITO

70.529

INSCRIÇÃO

23

ZONA

NOME JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

06-1-1954

DATA DO NASCIMENTO

Pederneiras SP

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

José Antonio Cavarsan e Adelaide de Aro Cavarsan

FILIAÇÃO

Consultor técnico RProf. Serralvo Sobrinho, 2-35 J. Santana

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 108 centésima oitava.

SEÇÃO

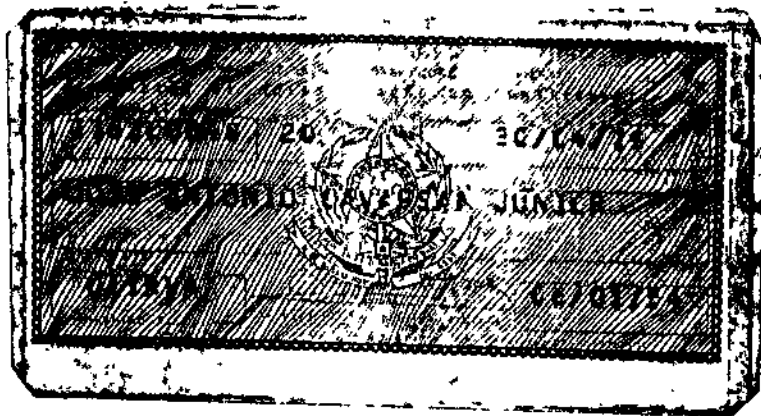
2ª via-24-9-1975 quite

SINATURA DO ELEITOR

EM 18-1-1972

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL
NILTON SILVEIRA





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE PESSOAL	PARA JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR	REF. REP.	DATA 20.10.82	N. da CI 890/82
------------------------	--------------------------------------	--------------	------------------	--------------------

ASSUNTO 1ª Adevertência Disciplinar

Em virtude da decisão do Sr. Dr. ADM. Financeiro em CI. Nº232/82, de 22/09/82, vimos pela presente, aplicar-lhe a pena de Adevertência Disciplinar em virtude de em 22/09/82, haver discutido em voz alta com a telefonista no Setor de Serviços Auxiliares.

Pedimos-lhe que tal fato não mais se repita, pois, do contrário, seremos obrigados a adotar medidas mais severas, que nos são facultadas por lei.

Atenciosamente

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

Recebi o original

Com cópia ao chefe do
Setor de Orçamento

ENVIADA POR:
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE ops/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.	PARA DIV. DE ADM. GERAL.	REF. -	DATA 22.09.82	Nº da CI 232/82
---	-----------------------------	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Comunicação (Faz)

Conforme solicitação de V.Sa., venho a presente cientificá-lo que hoje dia 22.09.82, ocorreu neste Setor uma discussão entre a telefonista MARILDA DE SÁ e o servidor JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR do Projeto CYBORG, que entrou neste Setor e discutiu com a referida telefonista, ocasionando tumulto e palavras em alta voz, sendo que a Marilda disse que o referido servidor brigou com ela através de telefonemas e depois veio a este Setor para tomar satisfações.

- CODEMAT -

Atenciosamente

Ce este
h, do S. Auxiliares
Nunes de OliveiraENVIADO POR: CELESTE MARTINS
NUNES DE OLIVEIRA.DESTINADA A:
VILÁZIO DE A. PINTO.RECEBIDA
EM 22/9/82



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

C. P. A.

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE DIRETOR ADM. FINANCEIRO	PARA DIVISÃO DE ADM. GERAL	REF.	DATA 28.10.82	N. da CI 494/82
ASSUNTO: Comunicação (Faz);				

Com a presente vimos comunicar a V.Sa., que o servidor JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR, passará a prestar os seus serviços no Setor de Orçamento, onde deverá constar a sua lotação desde 04/10/82.

*Ho setor de pessoal
p/ conhecimento e anotação
e 3/11/82
D.A.G.
anotado em ficha
em 11.8.2*

Atenciosamente,

(assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI
Dir. Adm. Financeiro

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM *Armani* 28/10/82



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA/NG		CIA/APC			
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES		BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES			
NUMERO DO CERTIFICADO	POLICE/NG	POLICE/APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001791-4	000000	000159	001	000	01/02/82

ESTIPULANTE		C.G.C.	
FA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS		04474083/0001-32	
SEGURODO		MATRICULA	DATA NASCIMENTO
DSE I ANTONIO CAVARSAN JUNIOR		0000000000	06/01/54

IMPORTANCIAS SEGURADAS	
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
MORTE	MORTE
INV. PERMAN. - ATE	M.D.S.
D.H. ATE 90 DIAS	D.I.T. ATE 360 DIAS
***** 500.000 *****	***** 500.000 *****
BENEFICIARIOS	

M CASO DE MORTE OS SEGUROS SERAO PAGOS ACOS BENEFICIARIOS INDICADOS PELO SEGURODO
O CARTAO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULARIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. MAR. SEGUROS

(G.C.) 33.055.148

(G.C.)

NUMERO DO CERTIFICADO	A POLICE VG	A POLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001548-2	000728	000000	001	000	01/02/82

ESTIPULANTE

C. G. S.

IN DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO RATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ISE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

0000000000 06/01/54

IMPORTANCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	ANOS	D. H. ATÉ 30 DIAS	D. H. ATÉ 360 DIAS
500.000					

BENEFICIARIOS

CASO DE MORTE (IS) SEGUROS SERIAO (RAGOIS) AO (BENEFICIARIOIS) INDICADOIS PELO SEGURO
CARTAO PROPOSTA EM PODER DA SEGUROORA OU NO FORMULARIO DE ALTERACAO DEVIDAMENTE ENCAMI
ADO A SEGUROORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA. V.G.	CIA. A.P.C.
ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE V.G.	APÓLICE A.P.C.	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001548-2	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
IA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
OSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR	0000000000	06/01/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.O.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
900.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS
1. CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO 2. CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001791-4	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

IA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE NAO GROS **03474053V0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

0000000000 **06/01/54**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
MSO. DIR. ADM. FINANCEIRO	DIV. ADM. GERAL		26.04.83	22/83

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Com a presente, autorizamos a V. Sã., providenciar a Rescisão de Contrato do servidor JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR, a partir de 30.04.83.

*Ào Chefe da Divisão de Adm.
Financiar e pessoal
e providenciar a rescisão
a partir de 30/04/83
J.O.S.*

Atenciosamente

[Assinatura]
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro

QIQUITE - 27/04/83

*Ào Setor de Pessoal
e providenciar a rescisão
a partir de 30/04/83
J.O.S.*

ENVIADO POR:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

23436

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: ~~47744~~

Nome: José Antonio Cavarsan Junior.

Natural: SP.

Filiação: José A, Cavarsan

e Adelaide de Aro Cavarsan

Data de Nasc.: 06 / 01 / 54

U.S.: Cuiabá.

João Antonio Canabari
Aduelmo de Azo Canabari

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
LABORATÓRIO

LP



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

47

Ficha de Controle de Férias

NOME: JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR

DATA ADM. 01.07.85

CARGO:	Ag. Administrativo-n.16
--------	-------------------------

LOTAÇÃO: ~~GRG~~

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

aviso prévio ao empregado

1

Firma **C O D E M A T.**Nome do Empregado **JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR.**

Pelo presente notificamos que a **05/04/88** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Ubajara W. Mariel

Chefe Setor Administração

C O D E M A T

Cuiabá

05

de

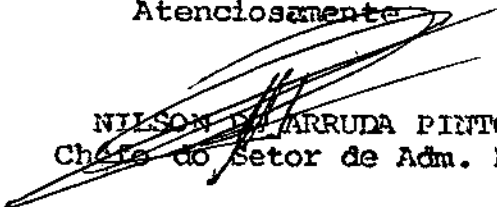
abril

de 19 88

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADM; DE PESSOAL	DATA	30.07.85
PARA	AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO	Nº DA C.I.	066/85
ASSUNTO	Encaminhamento Faz:		
Com a presente, estamos colocando o servidor JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR- Ag. Administrativo nível 16, pa- ra prestar os se. s serviços nessa Agência, conforme a toei-za - ção em Processo nº 3.104/85. Atenciosamente  NILSON DE ARRUDA PINTO Chefe do Setor de Adm. Pessoal			
ENVIADO POR	DE ARRUDA PINTO	DESTINATÁRIO	CARLOS ARMANI
		RECEBIDA	30/07/85 EM



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.417Nome do Empregado: JOSE ANTONIO CAVARGAN JUNIORResidência: Qda 20B1.04 Aptº 08 Coopamil Telefone: _____

Côr Morena
Cabelo Preto
Barba Não Tem
Bigode Não Tem
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 29 anos. Data do nascimento 06 / 01 / 54 lugar
do nascimento Perderneiras SPEstado Civil Desquitado Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai Jose Antonio Cavargan Nacionalid. Brasileiro
Mãe Adelaide de Aro Cavargan Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Os PaisNº da Cart. Prof. 037 622 Série 317

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 04 de dezembro de 1.981 Cargo que ocupa Datilografo, Niv. 08Remuneração 21.277,00 (Vinte e hum mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)
Mensal

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de dezembro de 19 81Data da Dispensa 30.04.83

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado***Desligado em 1988*Nº de Ordem 2.172Nome do Empregado JOSE ANTONIO CAVARSAN JÚNIORResidência: Rua Marília nº 15-CPA I

Telefone: _____

Cór brancoCabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 34 anos, Data de Nascimento 06 / 01 / 54 lugar
do nascimento Pederneiras- SPEstado Civil desquitado Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai JOSE ANTONIO CAVARSAN Nacion. brasileiroMãe ADELAIDE DE ARO CAVARSAN Nacion. brasileiraBeneficiários Os filhosN.º da Cart. Prof. 037.622 Série 317ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº 268838 Série ACategoria 2ª

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.07.85Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 16Remuneração € 2.061.782Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de julho de 1985Data da Dispensa 22 de abril de 1988

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

CARTÓRIO DO P

LE FUEBET

ESTADO DE

SÃO PAULO

BAURU - ECL. 8.º - PAÇO

Oficial

REGISTRO

CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU

1.º SUB-DISTRITO

Cartório: Rua 13 de Maio nº 6-32 - Fone. 2-3055

DR. ROSENWALD CAPELLA GODOY

SERVENTUÁRIO

ESCREVENTES:

Abel de Freitas Gonçalves

Yolanda Cury

José Luiz Faria de Souza

Gilberto Reymar da Silva

CERTIDÃO DE CASAMENTO

N.º 1.655

Fls. 54

L.º B-114

CERTIFICO que no dia dez (10) de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (1.977) às 9:35 horas, nesta cidade de Bauru, perante o M. Juiz de Casamentos cidadão Leonidas Simonetti.

Depois da habitação legal, conforme a lei, receberam-se em matrimônio: // JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR e dona MARIA CRISTINA ANDRADE RICCO // ELE JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR, solteiro, brasileiro, promotor de vendas, natural de Pedemeiras, deste Estado, nascido no dia seis (06) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1.954), residente e domiciliado nesta cidade de Bauru e primeiro subdistrito, filho de JOSE ANTONIO CAVARSAN e de D.ª ADELAIDE DE ARO CAVARSAN.

ELA MARIA CRISTINA ANDRADE RICCO, solteira, brasileira, estudante natural desta cidade de Bauru e primeiro subdistrito, nascida no dia dezenove (19) de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (1.959), residente e domiciliada nesta cidade de Bauru e primeiro subdistrito, filha de MILTON RICCO e de D.ª JANE CONCEIÇÃO CASTILHO DE ANDRADE.

A contraente, em virtude do casamento passou a assinar-se // MARIA CRISTINA RICCO CAVARSAN //

Observações: SEPARAÇÃO JUDICIAL: - Conforme averbação lavrada à margem do termo em 29-05-1.980, os contraentes, tiveram sua separação consensual homologada, decretando a dissolução da sociedade conjugal que os unia, por sentença de 30-04-1.980, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara, desta Comarca, Dr. Helcias Kerr Nogueira, extraído nos Autos de Separação Consensual (proc. nº 456/80), Cartório do Segundo Ofício de Justiça, desta Comarca. O conjugue mulher voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja: MARIA CRISTINA ANDRADE RICCO.

Como tudo se vê de ato lavrado e assinado no Livro competente ao qual me reporto e dou fé.

Cartório de Paz de Bauru, -30- de

maio

de 1980

Ó Oficial do Registro Civil

25. 1.º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
LAPA - SÃO PAULO

[Assinatura]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR	DATA DA ADMISSÃO: 01 /07/85	GRUPO Nº							
01.07.85	31.12			PROFISSÃO: Ag. Administrativo	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				CARGO: Ag. Administrativo	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA 02Cr8								
				LOTACÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA 02Cr8								

[illegible]

Sain

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____
 ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ MATRÍCULA no I.N.P.S. _____
 CUIABÁ _____

Nome do Empregado JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

ata da Emissão na Empresa_____/_____/_____

...N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego 05/04/88

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

lor de um Salário Família em 10 de maio de 1982 Cr\$ 16.856,00
 terado em 01 de novembro de 1983 Cr\$ 30.000,00
 terado em 01 de maio de 1986 Cr\$ 40,00

SERVAÇÕES:

Alterado em 01 de março de 1984 Cr\$ 60.40
Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____
Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

[illegible]

1 OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19.....

B.)

FICHA FINANCEIRA

Nome: JOSE ANTONIO CAVERSAN JUNIOR
Profissão:
Cargo: DATELOGRAFO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR-ADM.FINANCEIRA

A partir de: 12.12.80
Venc. Padrão: 24/1983
Gratificação:
Hora Extra (Sal. Hora):

GRUPO N.º
DEP. 04.001.001
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 04.12.81
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		95823,27	20					
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		1446,00			91			
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			61448,00					
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		61448,00	61448,00					
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont. 8,51		5.223,08	5.223,08					
IPEMAT-DH		760,70						
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	516,00				
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		9166,00		4553,00				13.119,00
F.A.S.C								
Imp. Renda Ret. Font.		1200,00						1200,00
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	3030,00				
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		500,00						

700,00
1500,00

C O D E N A T

NOME: Jose Antonio C. Junior

RENDIMENTOS	GRUPOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	19.149.00	
5.2 - 13º Salário	1.773.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alimetroagem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		20.922.00

DEDUÇÕES	DE D U A R E S	R\$
6.1 - IPENAT		1.534.00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		1.534.00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	189.00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODENAT	306.00
7.4 - A S P E N S A T	
TOTAL	495.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	
T O T A L	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

D.E.P.

MATRÍCULA Nº

Data de Admissão: 04.12.81

Classe:

Nível: 08

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: JOSÉ ANTONIO CAVARERAN JÚNIOR

Profissão:

Cargo: DATILÓGRAFO

Exercício: 1981

Lotação: DIR. OPERAÇÕES-PROGRAMA CYBORG

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
04.12.81	21.277,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA	
Salários							18.893,00		
Gratificações							273,00		
Representação							19.149,00		
Horas Extras									
Diárias									
Sub - Total									
Salário Família							19.149,00		
Ajuda de Custo									
13º Salário	01/12								
TOTAL DOS PROVENTOS							1.773,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA	
IPEMAT-Cont.									
ASPEMAT							1.534,00		
Cont. Sindical									
Seguros							189,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA	
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT									
SUB TOTAL							306,00		
Imp.Rend.Ret.Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							306,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

MAT IDENTIFICAÇÃO

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO

DATA 04.12.81
FUNÇÃO Datilografo
NAT. DO CARGO

SALÁRIO

INICIAL - 21.277,00
NÍVEL - 88
CLASSE -

OPÇÃO

DIRETORIA de Operações
DIVISÃO
SETOR Cyborg
SERVIÇO

FGTS

DATA OPÇÃO
04.12.81

4 - IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE RESERVISTA

Nº 268838
CATEGORIA 28
REGIÃO MILITAR 28

TÍTULO DE ELEITOR

Nº 70.529
ZONA 238
SEÇÃO 108
ESTADO

C.P.F.

Nº 77630084820
~~10385629203~~
Nº 10385629203

AÇÕES

PERÍODO DE GOZO

16/02/83 a 16/03/83

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 29.890,00 de acordo com a Resolução 03/82.

De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 43.469,00 M.08 a partir de 01.07.82.

De acordo com a CI nº 20.10.82 em virtude da decisão do Sr. Dr. Adm. Finan. em CI nº 232/82 de 22/09. vimos pela presente aplicar-lhe a pena de Advertência disciplinar por haver discutido em voz alta com a telefonista no Setor de Serv. Auxiliares.

Conforme CI nº 494/82 autorizada pelo Sr. Diretor Adm. Financeiro o servidor passou a prestar os seus serviços no Setor de Orçamento a partir de 28.10.82.

De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 61.448,00 N.08 a partir 01.01.83

CODE

FICHA DE ID

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

DATA NASC: 06.01.54

FILIAÇÃO: { PAI: JOSE ANTONIO CAVARSAN
MÃE: ADELAIDE DE ARO CAVARSAN

NATURALIDADE: PÉDERNEIRAS SP

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Quadra 20 Bloco 04 Aptº 08 Coopamil

ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☐
CASADO: ☐
DesquitadoNÍVEL DE
ESCOLARIDADEPRIMÁRIO ☐
GINASIAL ☐
COLEGIAL OU EQUIV. ☒
SUPERIOR ☐

2 - DOCUMENTOS

CART. IDENTIDADE

CART. PROF. M. TRAB.

CART DA ENT. DE CLASSE

RG. Nº 9.568.958

Nº 037622

Nº

DATA

Série 317

DATA EXP.

SÉRIE

DATA EXP.

ORG. EXP. S.S.P.S.P.

4 - ANOT

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

Cr\$

PERÍODO ADQUIRIDO

FÉR

Em 04.12.81	Datilografia	Cr\$	21.277,00
Em 01.01.82	"	"	29.890,00
Em 01.07.82	" N.08	ES\$	43.469,00
Em 01.01.83	" N.08	Cr\$	61.448,00

DE: 04.12.81 a 04.12.82

C U R R I C U L U M V I T A E

1- DADOS PESSOAIS :

Nome - JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR

Endereço - Qdra. 20 - Bloco 04 - Aptº. 08 - COOPHAMIL.

Filiação - José Antonio Cavarsan / Adelaide de Aro Cavarsan.

Naturalidade - Pederneiras/SP.-

Data Nascimento - 06 de Janeiro de 1.954.

Nacionalidade - Brasileira.

Estado Civil - Desquitado

Nome Dependente - PATRÍCIA RICCO CAVARSAN.

Carteira Profissional - nº 037622 - Série 317º/SP.-

Título Eleitoral - nº 70.529 - 23ª Zona/SP.-

CPP/MF - nº 776300848/20.-

PIS - nº 10385629203

Cédula de Identidade - RG nº 9.598758-SSP/SP.

2- CURSOS REGULARES :

Primário : Grupo Escolar "Eliazar Braga" - Pederneiras/SP.-

Ginasial : Liceu Noroeste / Bauru:SP.-

2º Grau : Conclusão através do Ensino Supletivo, na Escola Estadual "Presidente Médici", Cuiabá:MT.-

9- OBSERVAÇÕES : FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

FIRMAZ : -Norwagem S/A - Distrib. de Automóveis/Bauru:SP.

Cargo: Consultor Técnico. De 01/05/71 a 30/06/72.

- Baurucar S/A Automóveis e Acessórios/Bauru:SP.

Cargo: Consultor Técnico - De 05/07/72 a 30/08/73.

Continuação.....

- BORIS VEÍCULOS S/A. Campinas/SP.
Cargo: Consultor Técnico. De 22/09/75 a 13/09/76.
- SWIFT ARMOUR S/A - Ind. e Com. Campinas/SP.-
Cargo: Vendedor e Promotor de Vendas. De 04/08/76 a 01/07/77.
- "CICA" - Cia. Ind. Conservas Alim. Jundiaí/SP.-
Cargo: Vendedor e Promotor de Vendas. De 08/08/77 a 16/01/78.
- HEUBLEIN Comercial Ltda. Campinas:SP.
Cargo: Vendedor e Promotor de Vendas. De 01/02/78 a 16/02/79.
- CÍFRÃO S/A - Goiabá/MT.-
Cargo: Supervisor de Vendas. De 06/11/79 a 20/11/80.-

ESPECIALIZAÇÕES :

- Curso de Relações Humanas.
- SWIFT ARMOUR S/A. - Curso de especialização de Vendas.
- CICA - Curso de Especialização em Vendas e promoção de vendas.
- HEUBLEIN - Curso de especialização de vendas e promoção.

Goiabá(MT)., 05 de Janeiro de 1.982.

JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR.

Jose Antonio Cavarsan Junior
Saia-3004.83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

E.C.G.C. 01.1/4.130/0101.32

Fones: 11212101/01132

Cuiabá-MT

Comunicação Interna

CODEMAT	
PR. C. P. A. 257/82	PROCESSO N°
Data 07/12/82	SETOR DE PESSOAL

Programa Cyborg	PARA Diretor de Operações	REF.	DATA 31.03.82	N.º de C.º 030/82
-----------------	------------------------------	------	------------------	----------------------

INTO: Solicitação Faz:

Senhor Diretor,

Considerando a grande porte das obras do Projeto de Estratificação do Estado, e conseqüentemente, o grande volume de serviços a serem desenvolvidos neste setor, e ainda, a impossibilidade de aumentarmos o número de funcionários (dada a não condição espaço-físico para desempenho das funções). Julgamos o funcionário JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR, faz jus, a um aumento em sua remuneração, pelos relevantes serviços que vem prestando ao setor.

Esta reivindicação, sugerida por esta Gerência, visa proporcionar maiores incentivos ao funcionário, considerando que o mesmo tem se dedicado ao cumprimento das funções, em horários extras.

Atenciosamente,

MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA
Gerente do Programa Cyborg.

CO POR: Mário H. de Almeida	DESTINADA A: Dr. MARIO GOMES MONTEIRO	RECEBIDA EM
--------------------------------	--	-------------

Paula nº 13

10
02
Lef

Setor Pessoal
pl instrum. e pastoria
L 51418 L

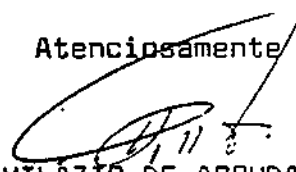
AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

Informo a V.Sa., que se trata do servidor contratado por esta Cia., como Datilografo desde 04.12.81, nível 08, percebendo atualmente R\$ 29.890,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Cruzeiros).

Como é do conhecimento de V.Sa., encontra-se em andamento a implantação de uma nova política salarial, e sugerimos que a guarde a implantação do trabalho.

Cuiabá, (MT) 15 de Abril de 1.982

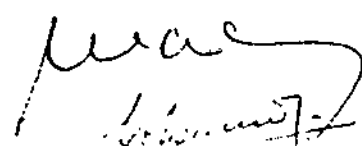
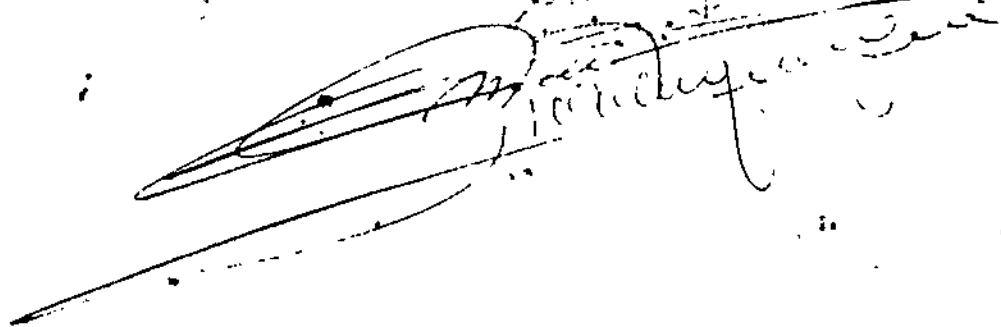
Atenciosamente


VILAZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Decisão de Diretoria

L 231418 L

RECAP DA DIRETORIA
AGUARDAR RECAPITULACAO
GERAL DA EMPRESA

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa 460.071.1- Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Empregado (a) JOSÉ ANTONIO CABARSAN UNIDR- 23723-X

Garteira 037622

Série 317

Data da Opção 04.12.81

OBS.

Cuiabá, 28 de abril de 1.983



CODENAT

Vilberto Almeida Diniz
Assinatura e Carimbo da Empresa

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a _____ é de Cr\$ _____

(_____)

Cuiabá, (MT), _____ de _____ de 19 _____

BANCO DO BRASIL S. A.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		27.11.81	126/81

ASSUNTO:

Pela presente, encaminhamos a V.Excia., Exposição de Motivos, de 20/11/81, para devida aprovação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado .

Os indicados a serem contratados são os seguintes : +

- LUIZ DINARTE FARIA - (CI 89/81 - Diretor de Operações)
- MARIA REGINA MATTOS BARRETO - (CI 016/124/81 - Diretor de Operações)
- JOSÉ ANTONIO CAVARJAN JR. - (Indicado p/ Deputado Alves Ferraz) +

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

*Visto
4/12/81*
ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
DR. OSVALDO DE O. FORTES

RECEBIDA
EM:

Reconheço em Ata de
Reunião de Sinto
do dia 07/12/81.

M. Ametio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : ILMO.SR. .

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

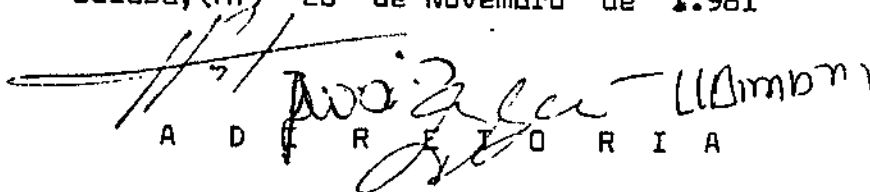
Senhor Secretário,

Nos termos do que determina o Decreto nº 939,
de 06/04/81, submetemos a V.Excia., justificativa para no final solicitar
o seguinte :

Com a abertura de novas Frentes de Trabalhos
no campo da eletrificação, que é o caso do Programa CYBORG e Televisão, que
é Gerência de Programas Especiais de TV, acarretou um aumento significati-
vo nos trabalhos administrativos e técnicos nesta Cia.

Assim, para que possamos atender aos constan-
tes pedidos de várias unidades da Empresa, solicitamos, de V.Excia., se de
acordo estiver que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado para que seja dada, autorização para a contratação de um de-
senhista, um datilógrafo e um auxiliar administrativo, nos termos do item
a do artigo 2º do já citado Decreto .

Cuiabá, (MT) 20 de Novembro de 1.981


A D I R E T O R I A



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

- C.P.A.

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

SETOR DE PESSOAL

DE

JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

1ª Advertência Disciplinar

28.10.82 890/82 CI

ASSUNTO

Em virtude da decisão do Sr. Dr. ADM. Financeiro em CI. Nº232/82, de 22/09/82, vimos pela presente, aplicar-lhe a pena de Advertência Disciplinar em virtude de em 22/09/82, haver discutido em voz alta com a telefonista no Setor de Serviços Auxiliares.

Pedimos-lhe que tal fato não mais se repita, pois, do contrário, seremos obrigados a adotar medidas mais severas, que nos são facultadas por lei.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

Recebi o original

Com cópia ao chefe do
Setor de Orçamento

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

ENVIADA POR:

JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:

C O D E M A T

N O M E: José Antonio Casarim Junior

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<u>910.328,70</u>	
5.2 - 13º Salário	<u>43.469,00</u>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		<u>461.797,70</u> Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		<u>33.415,77</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		<u>996,33</u>
T O T A L		<u>Cr\$ 34.412,10</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		<u>3.258,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		<u>5728,00</u>
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		<u>Cr\$ 8.986,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		<u>141.100,00</u>
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		<u>Cr\$ 141.100,00</u>

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
04.12.81	21.277,00		
19.01.82	29.890,00		

Nome: JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR
Profissão:
Cargo: DATILÓGRAFO
Exercício: 1982
Lotação: DIR. OPERAÇÕES-PROGRAMA CYBORG

Data da Admissão: 04.12.81 Classe: Nível: 8 N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$. N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$.	GRUPO N.º D E P. MATRÍCULA N.º
--	--

CR\$
CR\$

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO JÚLIO CAMPOS

Nome Stephane de B. Cavassan
Recebeu no dia 11/8/84 as Vacinas:SABIN ☒ SARAMPO ☐ DPT ☒

Assinatura

LEVE ESTE CARTÃO AO POSTO DE SAÚDE

4758		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				
DOSES		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO
VACINAS						
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/11/83 04-MT. 01	9/11/83 04-MT. 01	9/11/83 04-MT. 01	9/11/84 04-MT. 01	
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28/2/84 04-MT. 01	28/2/84 04-MT. 01			
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11/8/84 04-MT. 01	11/8/84 04-MT. 01			
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11/8/85				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

1º SUBDISTRITO ESTADO DE
BAURU - Est. São Paulo



SÃO PAULO

Oficial: DR. ROSENWALD CAPELLA GODOY

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU

1º SUB-DISTRITO

Cartório: Rua 13 de maio, 6-32 — Fone. 22-3055

DR. ROSENWALD CAPELLA GODOY

SERVENTUÁRIO

YOLANDA CURY
OFICIAL MAIOR

ESCREVENTES:

ABEL DE FREITAS GONÇALVES
GILBERTO REYMAR DA SILVA
MARTA MARIA DA SILVA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, em virtude de pedido verbal que no livro A N.º 136

fls. 180 sob N.º 7.236 do cartório a meu cargo, consta o assento do

nascimento de // PATRICIA RICCO CAVARSAN //

nascido no dia doze (12) de junho de mil novecentos e setenta e oito
(1.978)

a 10 hora 30 minutos nesta cidade de Bauru e primeiro subdistrito.

do sexo feminino de cor branca

filh. 2 de JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

natural de Pederneiras, deste Estado

e de dona MARTA CRISTINA RICCO CAVARSAN

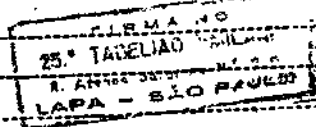
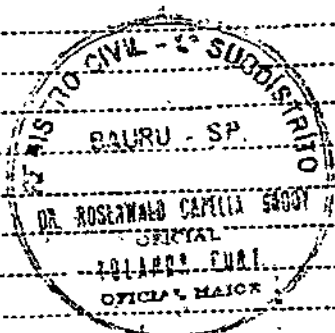
natural de desta cidade de Bauru

O registro foi feito no dia 13 de junho de 19 78

tendo sido declarante o pai

e serviram de testemunhas: Gilberto Reymar da Silva e Edméia Célia Brancaglion

Observações: São avós paternos: José Antonio Cavarsan e dona Adelaide de Aro
Cavarsan e maternos: Milton Ricco e dona Jane Conceição Castilhe de Andra
de

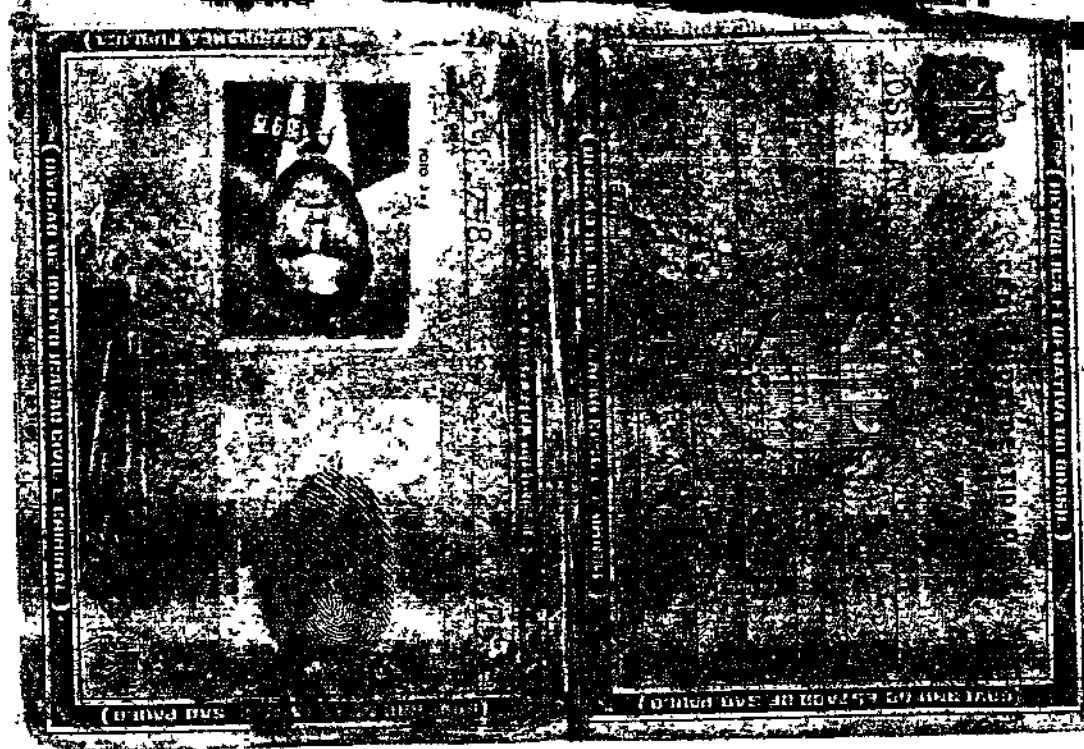


O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 1º Sub-distrito 29 de

junho de 19 82

O OFICIAL Maior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 54/A

FOLHA n. 019 ..

TÉRMO n. 69.810

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo FEMININO :: nascida no dia 11 de Setembro :: de 1983 às 04:10 horas, no HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOME DE CUIABÁ - MT ::

com o nome de STÉPHANIE DE BRITO CAVARSAN :::::

filh_o do cidadão José Antonio Cavarsan Junior //

e de D. Elizabeth Almeida Brito //

Registrado 16 de Setembro :: de 1983 ::

Obs.: Aciddeclarante: O PAI ::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de Setembro :: de 1983 ::

Oficial de Registro Civil
João de Araújo Martins
Esc. Juramentada
artório 3º Ofício

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 203 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Po.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea b do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 02....., de 01 de fevereiro de 1973 do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso, certifica que..... JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR.....
filho(a) de..... JOSE ANTONIO CAVARSAN..... e de..... ADELAIDE DE..... CAVARSAN.....
natural de..... PEDERNEIRAS..... SÃO PAULO..... nascido(a) em..... de..... JANEIRO..... de 19..... 54.....
concluiu, em 1982..... o ensino em nível de 2º grau por ter sido aprovado (a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Órgão expedidor

CUÍABA, 12 DE JANEIRO DE 1983
Local e data

Assinatura do Portador

Responsável pelo órgão expedidor

Francisco Dias de Barros
Coordenador do Ensino Supletivo



TÍTULO ELEITORAL
São Paulo
CIRCUNSCRIÇÃO
Bauru
MUNICÍPIO OU DISTRITO
Nº 70.529
INSCRIÇÃO
23

06-1-1954
Pedernheiras SP
solteiro

DATA DO NASCIMENTO
NATURALIDADE
ESTADO CIVIL
José Antonio Caversan e Adelaide de Aro Caversan

PROFISSÃO
RESIDÊNCIA
Consultor técnico R Prof. Serralvo Sobrinho, 2-35 J. Santa

VOTA NA 108 centesima oitava
SECCA

24-12-1975
18-7-1972
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 18-7-1972
T. S. E. TÍTULO MOD. 4
JUIZ ELEITORAL
NILTON SILVEIRA

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME : José Antonio Cavarsan Júnior

ENDEREÇO : Rua Marília nº 15 CPA - I

FILIAÇÃO : José Antonio Cavarsan / Adelaide de Aro Cavarsan

NATURALIDADE : Pederneiras/SP.

DATA NASCIMENTO : 06 de janeiro de 1 954

ESTADO CIVIL : CASADO

NOME DEPENDENTE : Patricia Riccô Cavarsan e Stéfhanie Brito Car
varsan

CARTEIRA PROFISSIONAL : nº 037622 - Série 317ª/SP.

TÍTULO ELEITORAL : nº 70.529 - 23ª Zona/SP.

CPF : nº 776300848/20

PIS : nº 10385629203

CÉDULA DE IDENTIDADE : RG nº 9.598758-SSP/SP.

CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO : Grupo Escolar "Eliázar Braga" - Pederneiras/SP.

GINASIAL : Liceu Noroeste / Bauru/SP.

2º GRÁU : Concluído através do Ensino Supletivo, na Escola Estadual "Presidente Médici" - Cuiabá-MT.

CURSO SUPERIOR : Cursando Ciências Contábeis U.F.M.T.

OBSERVAÇÕES : FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FIRMAS : Norwagem S/A - Distrib. de Automóveis/Bauru/SP.

Cargo : Consultor Técnico - 01/05/71 a 30/06/72.

- Baurucar S/A Automóveis e Acessórios/Bauru/SP.

Cargo : Consultor Técnico - 05/07/72 a 30/08/73.

- Boris Veículos S/A. Campinas/SP.

Cargo : Consultor Técnico - 22/09/75 a 13/08/76.

- Swift Armour S/A. Ind. e Com. Campinas/SP.

Cargo : Vendedor e Promotor de Vendas - 04/09/76 a
01/07/77.

- "CICA" - Cia. Ind. Conservas Alim. Jundiaí/SP.

Cargo : Promotor de Vendas - 08/08/77 a 16/01/78.

- Heublein Comercial Ltda - Campinas/SP.

Cargo : Vendedor e Promotor de Vendas - 01/02/78 a
16/02/79.

- Cifrão S/A - Cuiabá/MT.

Cargo : Supervisor de Vendas - 06/04/79 a 20/11/80.

Representante de Vendas Autonomo - 15/12/80 a
20/11/81.

CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Est. de MT.

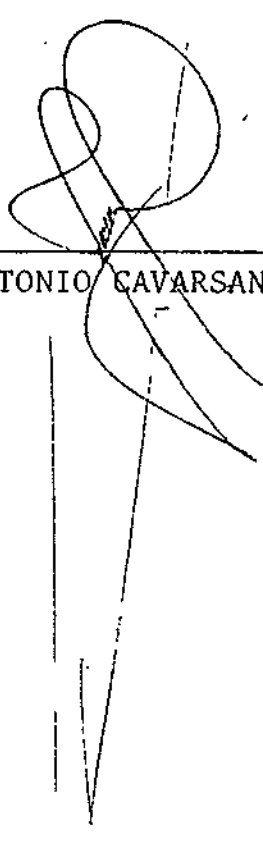
Cargo : Datilografo - 04/12/81 a 30/04/83.

No periodo de 05/05/83 a 12/12/84 exerci atividades
de comerciante como proprietário da Boutik Katorze.

ESPECIALIZAÇÕES:

- Curso de RElações Humanas.
- Swite Armour S/A. - Curso de Especialização de Vendas.
- CICA - Curso de Especialização de vendas e promoção.
- Heublein - Curso de Especialização de vendas e promoção.

Cuiabá-MT., 04. de janeiro de 1 985



JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 JAN 14 43 88 000074

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 074/86

Nº PROCESSO: 068/86

DATA 07 / 01 / 86

LANÇADO

INTERESSADO

JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS, CORRESPONDENTES AO PERIODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
1061

CODEMAT
Protocolo N° 014/86
Processo N° 068/86
Data 07/01/86
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretora... Administrativa Financeira

José Antônio Gavarisân Júnior.....
funcionário da CODEMAT, lotado Agência de Planejamento.....
vem muito respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período... 85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de Janeiro de 1.986

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

602

ANEXO AO PROCESSO Nº 068/86

DE 07 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESÀ Oca para instruir Em 27/01/86
AmeliorA
Divisão Adm. Geral
Para instruir
Em 07/01/86**CODEMAT**Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFDo Setor de Adm. Pessoal
Para informar
Em 08.01.86**CODEMAT**Vilberto Acorda Junior
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF: JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR

Admissão - 01.07.85

Função - AG. ADM.

Nível - 16

Salário - R\$ 3.903.984,

Lotação - AG. FINANCIAMENTO

ASSUNTO: Requer 1/3 das suas férias, correspondentes ao
período 85/86.INFORMAÇÃO: Informamos a V. Sª. que o servidor em pauta tem
direito ao Abono pecuniário uma vez tê-lo fei



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 68/86

DE 07/02/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor Adm. Salarial

*Para anotações e desdobrar
a esta Divisão.*

Em 20.02.86



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

Do DAG.

*Desenvolvemos o referido processo
para outras providências.*

Em 25.02.86



CODEMAT

Guariz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

Em 25/02/86



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

11:50

RECEBIMOS
- 942 1342 004730
PROTOCOLO Nº

N.º PROTOCOLO: 4.790/85

N.º PROCESSO: 4.463/85

DATA 09 / 08 / 85

INTERESSADO

ASSESSOR DO SECRETÁRIO - LUIZ CARLOS ARMANI.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 6.942.000, AO SR. JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR POR SERVIÇOS PRESTADOS AO GABINETE DE PLANEJAMENTO, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO 85, CONFORME CI. Nº 019/85.

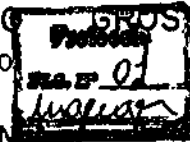


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo N°	4.790/85
Processo N°	4.463/85
Data	09.08.85
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ASSESSOR DO SECRETÁRIO	PARA SECRETÁRIO	REF.	DATA 07/08/85	019/85
------------------------------	--------------------	------	------------------	--------

ASSUNTO: (SOLICITAÇÃO)

Pedimos encaminhar nossa solicitação à Companhia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT para pagamento de CR\$ 6.942.000 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil cruzeiros), ao Sr. JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR, por serviços prestados ao Gabinete de Planejamento sob as nossas ordens, no período de janeiro/85 a junho/85.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS ARMANI
Assessor do Secretário

ENVIADA POR:
LUIZ C. ARMANI

DESTINADA A:
ANTÔNIO E. BELLUCA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
Nº. 17.02
maquiagem

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.463/85

DE 09/08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Oca para providenciar pagamento,
conforme autorização do Senhor
Secretário de Planejamento, de acordo
com disponibilidade financeira. Em 14/8/85
Amelise

77
Dir. Adm. Geral
para providências
Em: 13/08/85

**CODEMAT -**

Walter Nélia Noronha
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

À Setor de Adm. Salarial
Para providenciar o pagamento.

**CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

PAGO em
CF 22/8/85
14-08-85

À Setor de Adm. Pessoal
Para custas e arquivo

**CODEMAT -**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial



OF/GPC/ 366 /85

Cuiabá, 10 de junho de 1985

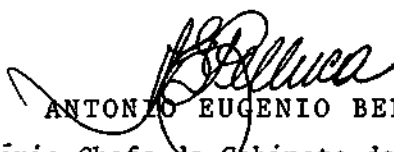
CODEMAT	
Protocolo N°	3342/85
Processo N°	3.104/85
Data	10.06.85
Sessão de Protocolo	

Protocolo
N° 04

Senhor Presidente:

Solicitamos suas providências no senti-
do de contratar o Sr. JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR para
servir na Assessoria Financeira do Gabinete, devendo rece-
ber lotação na Agência de Financiamento dessa Companhia.
A sua função será a de Agente Administrativo Nível 18, à
partir de 13 de maio do corrente. 16

Aproveitamos a oportunidade para reno-
var-lhe os nossos protestos de consideração e apreço.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Doutor GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
21.1.27. 02/11

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.104/85

DE 10 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Oca para contestação do Sr. José Antonio Cavassan Júnior como agente administrativo nível 16 a partir de 07/7/85 conforme determinação do Senhor Secretário de Planejamento. Em 10/7/85.

Wanderley

De acordo: *[Signature]*

À DGE para providenciar,
11/07/85

[Signature] OCA

À Seta de Adm. de Pessoal
// providenciar conforme despacho do Dir.
Adm. Financeira.

12/7/85
[Signature]
D.A.G.



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 JAN 14 44 28 000075

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 075/86

N.º PROCESSO: 069/86

DATA 07 / 01 / 86

INTERESSADO

JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO DO CORRENTE EXERCICIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
101

CODEMAT
Protocolo N° 075/86
Processo N° 269/86
Data 07.01.86
Serviço de Protocolo

Ilma. Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

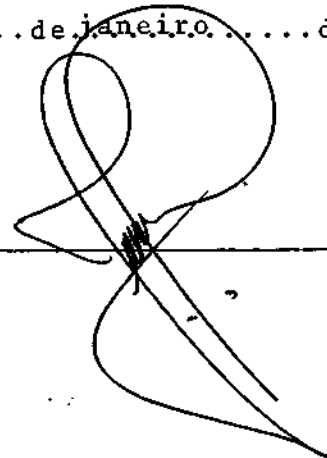
N E S T A

JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR.....,
brasileiro (a) servidor (a) desta Cia., desde 01/07/85....,
lotado no Setor AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO.....,
exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO.....,
vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., a antecipação
de 06/12 do 13º salário do corrente exercício, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 07 de janeiro de 1986

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 069/86

DE 07 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cia para instruir. Em 07/01/86

V. Amélia

A'

Divisão Adm. Geral
Para instruir

Em 07/01/86

**CODEMAT**Cláudia Maria Nogueira
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Geral

Para informar
Em 08.01.86**CODEMAT**Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM GERAL

REF: JOSÉ ANTÔNIO CAVARSAN JUNIOR

Admissão - 01.07.85

Função - AG.ADM.

Nível - 16

Salário - R\$ 3.903.984,

Lotação - AG. de Financiamento

ASSUNTO: Reque antecipação de 50% de seu 13º salário do
corrente exercício de conformidade com a legis
lação Trabalhista.

Informação: Trata-se de servidor desta Cia., ora solici



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 069/86

De 07/01/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Indefiro-me a solicitação. A Oco.
Em 17/2/86
Amelio

Div. Adm. Geral
para os devidos fins
Em 10/02/86



CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 19/02/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR

DATA NASCIMENTO: 06.01.54

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Pederneiras-SP

PROFISSÃO: Ag. Administrativo-n.16

ENDEREÇO: Rua Marília nº 15-CPA-I

PAI: JOSÉ ANTONIO CASARSAN

ESTADO CIVIL:

MAE: ADELAIDE DE ARO CAVARSAN

desquitado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 9.598758

DATA

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

CART. PROF. Nº 037.622

SÉRIE

317ª

DATA EXP.:

CART. DE
RESERVA Nº 268838

CATEGORIA

RES. MILITAR:

TÍTULO Nº 70.529

ZONA:

23ª

SEÇÃO:

108ª

ESTADO:

MT

CPF. Nº 776300848-20

PASEP Nº

10385629203

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.85

FUNÇÃO: Ag. Administrativo-n.16

NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FGTS

01 / 07 / 85

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

01.07.85/86

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.07.85	Ag. Administrativo nível 16	2.061,782
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 16	3.903,984
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	3.861,25
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 16	4.826,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 16	5.791,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 16	8.107,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 16	9.728,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	11.674,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	14.009,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	14.888,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	15.822,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	17.531,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	19.149,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	20.909,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	22.831,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	26.527,00
1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	30.822,00

G
A

1152333+
0404.1645

1152333CDSPE BR
*
652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

####/####+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02426/08+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- JOSE ANTONIO CAVARZAN JUNIOR
IDENT.SISTEMA- 16.0515.02426.08 UN-TR.-00000 CART./SER.- 037622/317

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 01.07.85 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 01.07.85

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	19.620,82
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	4.791,92
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	1.458,58
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	3.186,40
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	14.170,57
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	1.593,20
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	924,79

TOTAL DE DEPOSITOS	TOTAL DE JCM	SALDO ATUAL
15.317,06	30.429,22	45.746,28
		40.167,07

AS MOVIMENTACOES DE 02/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANÇAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

FIM/FIM+

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA			1 MES 1 05 / 86	2 MES 2 06 / 86	3 MES 3 07 / 86	4 EMPRESA CODEMAT	5 Cód. Ativ
6 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A						11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALACIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CPA	
5 AGÊNCIA CUIABÁ		6 PRACA CUIABÁ		7 UF MT		12 CIDADE CUIABÁ	13 CEP 78.000
						14 UF MT	

10	CCC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

15		IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18		19			DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS	
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO		CÓDIGO	DEPÓSITOS	JAM	TOTAL		
NÚMERO	SÉRIE					(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)						
037622	317	10385629203	JOSÉ ANTONIO CAVARZAN JUNIOR	08.07.85	01.07.85				1.158,24	8.808,01	9.966,25		

20 DATA / /	21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
----------------	---

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.158,24	8.808,01	9.966,25
----------	----------	----------

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 08 / 86 2 MÊS 2 09 / 86 3 MÊS 3 10 / 86

8 EMPRESA
CODEMAT

9 COD. ATIV

4 BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A

5 AGÊNCIA

CUIABÁ

6 PRACA

CUIABÁ

7 UF

MT

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

PALÁCIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CPA

12 CIDADE

CUIABÁ

13 CEP

78.000

14 UF

MT

15			IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		16	17	18		19	DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JAM	TOTAL		
NÚMERO	SÉRIE											
037622	317	10385629203	JOSÉ ANTONIO CAVARZAN JUNIOR	01.07.85	01.07.85			1.158,24	8.335,41	9.493,65		

20 DATA

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.158,24

8.335,41

9.493,65

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA			1 MÊS 1 11/86	2 MÊS 2 12/130/86	3 MÊS 3 01/87	8 EMPRESA CODEMAT	9 COD. ATIV
4 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A						11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CPA	
5 AGÊNCIA CUIABÁ		6 PRAÇA CUIABÁ		7 UF MT		12 CIDADE CUIABÁ	13 CEP 78.000
						14 UF MT	

10	CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
----	--

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18 AFASTAMENTO		19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS			
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JAM	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE									
037622	317	10385629203	JOSÉ ANTONIO CAVARZAN JUNIOR	01.07.85	01.07.85			1.765,67	11.651,48	13.417,15

20 DATA

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Manoel da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Financeira

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.765,67 11.651,48 13.417,15

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1.º MES 02/87 2.º MES 03/87 3.º MES 04/87

8. EMPRESA

CODEMAT

9. COD. ATIV

5. BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A

11. RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

PALÁCIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CPA

6. AGÊNCIA

CUIABÁ

8. PRACA

CUIABÁ

7. UF

MT

12. CIDADE

CUIABÁ

13. CEP

78.000

14. UF

MT

15. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16. ADMISSÃO (DIA/MES/ANO)	17. OPÇÃO (DIA/MES/ANO)	18. AFASTAMENTO		19. DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME			(DIA/MES/ANO)	CÓDIGO	DEPOSITOS	JAM	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE									
037622	317	10385629203	JOSÉ ANTONIO CAVARZAN JUNIOR	01.07.85	01.07.85			661,53	2.667,38	3.328,91

20. DATA

21. ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Obeto do Setor de Adm. Salário

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

661,53

2.667,38

3.328,91

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO - RDA

FGTS

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA			1. MÊS 1 05 / 87		2. MÊS 2 06 / 87		3. MÊS 3 07 / 87		4. EMPRESA CODEMAT		5. COD. ATIV	
6. BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A												
7. AGÊNCIA CUIABÁ				8. PRACA CUIABÁ				9. UF MT		10. RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CRA		
11. CIDADE CUIABÁ				12. CEP 78.000				13. UF MT				

10. CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	
053/0001-32	
BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A	
CUIABÁ	
CEP 78.000	

15. CARTEIRA DE TRABALHO		16. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			17. ADMISSÃO		18. AFASTAMENTO		19. DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS		
NÚMERO	SÉRIE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME		(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	DEPÓSITOS	JAM	TOTAL
037622	317	10385629203	JOSÉ ANTONIO CAVARZAN JUNIOR		01.07.85	01.07.85			1.356,07	2.605,04	3.961,11

20. DATA / /	21. ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA <i>Marcelo da Costa Marques</i>
-----------------	---

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

1.356,07 2.605,04 3.961,11

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ ANTONIO C. JÚNIOR

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ... DEZEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/86 a 01/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/88 a 03/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECADI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ ANTONIO C. JUNIOR

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/85 a 01/07/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT
Luques Vieira
N.º S. Luques Vieira
ch. do rto. do. dm. de "a. cal"

20
01
87

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Falte:
Assinar:
Aviso:

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF OU CIG	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO		Nº DA CTPS	SÉRIE
JOSÉ ANTONIO CAVALSON JUNIOR		037.622	3179
REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO	
		EM 01/10/1985	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 05/04/1988	EM 05/04/1988	EM 01/10/1985	Cz\$ 32.055,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ F.G.T.S.	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 32.055,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....04 / 12 avos Cz\$ 10.685,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../ 12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$ 493,20	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 427,36
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Mês Anterior MAR/88.....Cz\$ 2.207,04
Férias Proporcionais.....09/12 /avos Cz\$ 24.041,00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 854,80
*Saldo de Salários MAR/88 dias Cz\$ 27.598,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 348,92
Horas Extras.....horas Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 8.591,33
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Comissões SALÁRIO ABRIL/88 Cz\$ 5.342,00	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 112.633,65
36,397 U.R.P. - ABRIL/88	DESCONTOS
Previdência.....Cz\$ 2.936,99 (32.930,00 x 9%)	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 438,93 (58.534,00 x 0,75%)	
Adiantamentos.....Cz\$	
* J.R.F. Cz\$ 3.622,00 (42.147,00)	
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 6.997,92
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 105.635,73

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$.....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão; 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

EMPREGADOR OU PREPOSTO: Ana Maria M. Borges
Diretor Presidente
Dir. Adm. financeira

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR): CODEMAT

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JÚNIOR**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **037.622- Série 317ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**
(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaguás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.985

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo SA**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

Julson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

5 TUBO A

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ ANTONIO CAVARSAN JUNIOR
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 037622 317, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguas CPA
(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 04 de dezembro de 1.981

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



←

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registra de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. Getúlio Vargas n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

Vazio Arruda Pinho
Ch do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 037622 317, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguas CPA

(endereço)

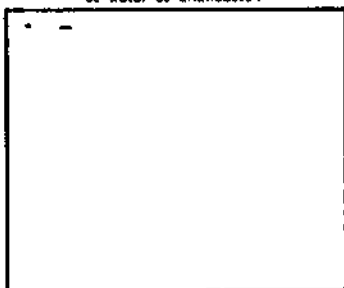
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 04 de dezembro de 1.981

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. João Vaz CODEMAT, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ATILIBRA

Dir. de Arquivo Pimio
6h do Setor de P.S.001

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

16/2 a 16/3/83

☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA 60.011.1. Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Piaçuvás - CPH.			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N. 03444053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO José Antonio Cavassan Junior	N.º DA CTPS 037622	SÉRIE 317	
REGISTRO N. 1414	CARGO Datilógrafo	ADMISSÃO EM 04/12/81	
DESIGAMENTO Em 30/04/83	AVISO PRÉVIO Em - / - / -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 04/12/81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 61.448,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ 179.150	Comissões Cr\$ -
Aviso Prévio Cr\$ 61.448,00	Horas Extras Cr\$ -
13.º Salário 05/12 Cr\$ 25.603,00	Gratificação Cr\$ -
Salário-Família Cr\$ -	Ad. Periculosidade Cr\$ -
Férias Vencidas Cr\$ -	Ad. Insalubridade Cr\$ -
Férias Proporcionais 06/12 Cr\$ 30.724,00	Ad. Noturno Cr\$ -
Prejuízo 14/65 Cr\$ -	FGTS - Quitação 16/12/83 Cr\$ 4.916,00
Prejuízo 20/66 Cr\$ -	FGTS - mês anterior Cr\$ -
Saldo de Salários Cr\$ 61.448,00	FGTS - 13.º Salário Cr\$ 2.048,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ -	FGTS - 10% s/ Cr\$ 696,00
..... Cr\$ -	FGTS - 10% s/ Cr\$ 5.639,00
..... Cr\$ -	TOTAL BRUTO Cr\$ 192.522,00

DESCONTOS

Previdência Cr\$ 5.223,00	
Previdência 13.º Salário Cr\$ 192,00	
Adiantamentos Cr\$ 36.664,00	
FALTAS Cr\$ 8.193,00	
..... Cr\$ -	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 50.272,00	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 142.250,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 142.250,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

